

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GIRUÁ/RS CNPJ: 11.483.709/0001-01	Nº / ANO: 69/2021 DATA: 03/08/2021	
VALOR (R\$): 100.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE de Recurso no fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP Características dos ativos: Aplica 100% dos seus recursos em títulos do Tesouro Nacional em operações finais e/ou compromissadas tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANDIMA série B - IMA-B. CNPJ: 10.740.658/0001-93 ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, b JUSTIFICATIVA: Resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade. SEGMENTO: RENDA FIXA		
Proponente: Wilson Wilmar Rochneski CPF: 440.536.650-00	Gestor/autorizador: Angela Weschenfelder CPF: 562.833.500-20 APIMEC CGRPPS - 18/10/2019 08/2021	Responsável: Angela Weschenfelder CPF: 562.833.500-20 APIMEC CGRPPS - 18/10/2019